



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ nº 25.086.596/0001-15
Fone nº (**63) 3422 1241 – 1222

PORTARIA Nº.92/2025 DE 15 DE JULHO DE 2025.

*Dispõe sobre a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.79/2025** para Contratação de empresa para aquisição de materiais de informática e periféricos para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social, Município de Bernardo Sayão-To, no exercício de 2025.*

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, Estado do Tocantins, através da Secretaria Municipal a Sr^a **ELISZANGELA ALVINO DA SILVA ANTUNES**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão “ressalvados os casos especificados na legislação” fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “B”, “C”, “É”, da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o julgamento da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existente junto as necessidades das unidades administrativas deste município de Bernardo Sayão – TO o;

RESOLVO DECRETA:

Art. 1º - Autorizo a dispensa de licitação para contratação da empresa, **JOÃO DEIGY R. SANDES**, escrita no CNPJ: 19.688.693/0001-85, Endereço: Rua J K de Oliveira Nº 896, bairro Campinas – Colinas Do Tocantins CEP: 77760-000, Representante legal **JOÃO DEIGY R. SANDES** inscrito no CPF: 011.222.701-51, RG: 749.525 SSP/TO.

Totalizando um valor global de R\$: 40.296,30 (quarenta mil,duzentos e noventa e seis reais trinta centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 15 de julho de 2025.

Registre-se, Publique – se e Cumpra – se.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BERNARDO SAYÃO,
CNPJ N.º 13.055.273/0001-85
ELISZÂNGELA ALVINO DA SILVA ANTUNES
Secretária de Assistência Social